

PORTARIA Nº 12.010/2020

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.194/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **JOVITA LELIS DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível V, Padrão 25, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de fevereiro/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal